



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE HABILITAÇÃO / DOCUMENTAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 10 / 2021

Ao décimo dia do mês de dezembro de 2021, na Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente, sito à Rua Prudente de Moraes, 850, Centro, onde se encontram presentes os membros da Comissão Municipal Permanente de Licitação, designados por meio da Portaria nº 673 de 04 de Janeiro de 2021, sendo Aurélio Iramar Alves Aranha como Presidente da COPEL, André Luiz Matias, como Secretária da COPEL e Jéssica Limonte Bertanha Barbosa como Membro da COPEL, para darem parecer e adjudicar o Processo de Licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 10 / 2021**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, com escopo na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE**, conforme especificado no objeto e projeto básico, projeto executivo e cronograma físico financeiro, de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, suas atualizações posteriores, nas Leis que regulam a repressão ao abuso do poder econômico, defesa do consumidor, Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e das cláusulas e condições do edital, onde o resumo foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Jornal O Estado de São Paulo e Diário Oficial do Município, sendo também publicado no site desta Prefeitura Municipal.

Reiniciada a sessão, às 09h:30min, objetivando a abertura de envelope de HABILITAÇÃO das empresas proponentes, onde o aviso de reabertura foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Jornal Folha de São Paulo, Diário Oficial do município, site do município e enviado por email para todos os proponentes, deu se início aos trabalhos da presente sessão, tendo como empresas interessadas e participantes que protocolaram os envelopes de Habilitação e Propostas de Preços: **DAVI ALVES DA SILVA CONSTRUTORA - ME, inscrita no CNPJ Nº 10.999.327 / 0001 - 72, sem representante na sessão, MAGNO EURIPEDES DE OLIVEIRA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ Nº 24.672.744/0001 - 10, sem representante na sessão; L. R. REIS CONSTRUTORA LTDA - ME, sem representante na sessão; 3MP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, representada pelo Sr. Marcel Izidoro Fortes; MGI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - EPP, sem representante na sessão; DANUBIA DA SILVA NASCIMENTO EIRELI - ME, sem representante na sessão.**

Após a suspensão da sessão para a análise do questionamento técnico solicitado pela empresa **L. R. REIS CONSTRUTORA LTDA - ME** afirmando que o acervo técnico da empresa **MAGNO EURIPEDES DE OLIVEIRA EIRELI - EPP**, não é compatível com o objeto licitado e também que o acervo técnico da empresa **DAVI ALVES DA SILVA CONSTRUTORA - ME** não é compatível com o objeto licitado e o atestado de capacidade técnica não está registrado no órgão competente, foi solicitado parecer técnico da Secretaria de Planejamento, Infraestrutura, Obras, Habitação e Serviços, onde foi informado que a empresa **MAGNO EURIPEDES DE OLIVEIRA EIRELI - EPP** não possui acervo técnico compatível com a obra e a empresa **DAVI ALVES DA SILVA CONSTRUTORA - ME** possui acervo compatível com a obra e devidamente registrado no CREA -MG.

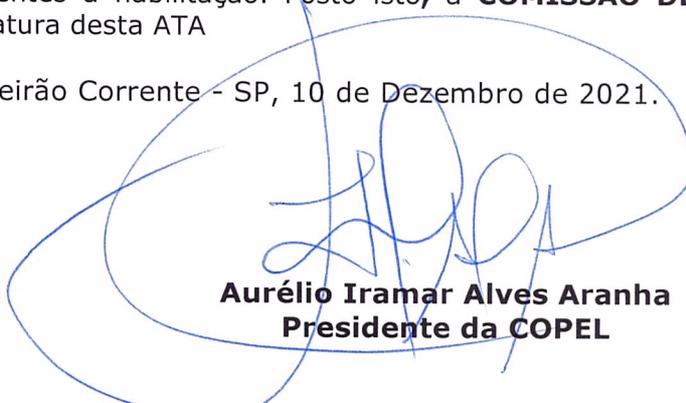
Ato contínuo, procedeu - se a fase de **HABILITAÇÃO**, onde a Comissão passou a analisar a documentação exigida no edital, constatando - se a conformidade das empresas **DAVI ALVES DA SILVA CONSTRUTORA - ME, L. R. REIS CONSTRUTORA LTDA - ME, 3MP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, MGI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - EPP e DANUBIA DA SILVA NASCIMENTO EIRELI - ME**, conforme exigida no edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

Fica franqueado o prazo de 05 (cinco) dias para as empresas apresentarem possíveis recursos referentes à habilitação. Posto isto, a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO** procedeu-se a leitura e assinatura desta ATA

Ribeirão Corrente - SP, 10 de Dezembro de 2021.



Aurélio Iramar Alves Aranha
Presidente da COPEL



André Luiz Matias
Secretária da COPEL



Jéssica Limonte Bertanha Barbosa
Membro da COPEL



Fabrício Pereira Silva
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos

DAVI ALVES DA SILVA CONSTRUTORA – ME
Sem representante na sessão

MAGNO EURIPEDES DE OLIVEIRA EIRELI – EPP
Sem representante na sessão

L. R. REIS CONSTRUTORA LTDA – ME
Sem representante na sessão



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo


3MP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Marcel Izidoro Fortes

MGI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA – EPP
Sem representante na sessão

DANUBIA DA SILVA NASCIMENTO EIRELI – ME
Sem representante na sessão

